

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISAO ADMINISTRATIVA	CODIFICACAO	FOLHA
		011 /REITORIA/95	01 01

Dispõe sobre o reajuste de salários para os servidores da Universidade.

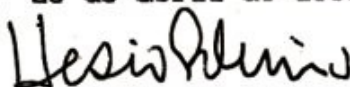
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições e considerando a política salarial vigente na UERJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/04/95, a concessão do reajuste de salários dos servidores da UERJ, no percentual de 23,85% (Vinte e três vírgula oitenta e cinco por cento), sobre os valores vigentes no mês de março/94.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 25 de abril de 1995.


HESIO CORDEIRO
Reitor